



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

Edição n. 3020

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....I.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	5
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3020

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 044/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a Promotora de Justiça Dra. CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, ID. 3431134, para a função de Fiscal Titular, e o servidor TIAGO CARDOSO, ID. 3440583, como fiscal suplente, do Termo de Fomento do projeto Profissionalizar II – SIM n. 02456.000.017/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio (Port. 0328/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 67/2021

De ordem, nos termos do artigo 63, § 1.º, da Portaria PGR-PGE 01/2019, ficam cientificados os noticiantes, **ROBERTO CARLOS DE QUADROS E TIAGO DELWING PEDROSO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral n. **00769.001.349/2020**, constante no **PR. 01342.00004/2021-1**, que tramita na Rede Ambiental Taquari-Antas. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

EDITAL N. 68/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00783.00019/2021-7	IC.00783.00002/2017	Rita de Cássia Correa Soares	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00824.00028/2021-9	NF 01520.000.186/2020	Gabriela Machado Vergili	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00890.00072/2021-6	IC.00890.00018/2018	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO
00930.00018/2021-1	IC.00930.00063/2013	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3020

00931.00021/2021-4	NF 01548.000.671/2020 - 1ª PJ Cível de Viamão NF 01548.000.562/2020 - 2ª PJ Cível de Viamão NF 00931.004.366/2020 - 2ª PJ Cível de Viamão NF 01548.000.578/2020 - 1ª PJ Especializada de Viamão NF 01548.000.676/2020 - 1ª PJ Especializada de Viamão NF 00930.002.012/2020 - 1ª PJ Especializada de Viamão	Em Geral	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01127.00002/2021-6	NF.01504.000.122/2021,	Signatários do abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE CACHOEIRINHA
02451.00010/2021-3	IC.01349.00044/2012	Valter Dias Martins e Arno Costa Beber	PJ REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ
	IC.01349.00043/2012	Maria Laine Escher Sperotto	
	IC.01349.00068/2012	Milton João Krebs	
	IC.01349.00038/2010	José Oliveira dos Santos	
	IC.01349.00051/2012	Gerson Vilmar Brönstrup	
	I C.01349.00001/2016	Luis Carlos Wolf	
	IC.01349.00150/2010	Domingos Adir Bilibio	
	IC.01349.00253/2012	Elmo Fensterseifer e Elton Fensterseifer	
	IC.01349.00143/2012	Helvino Markus	
	IC.01349.00137/2011	Heinz Eduardo Schünemann	
IC.01349.00042/2010	Vilson Hepp, Ademir Denis Junthon e Geneci Fernandes da Silva		
IC.01349.00018/2012	Gilvane Silveira Inacio		

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 045/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MILEINE PIRES FERREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 0358/2021).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALINE OLIVEIRA VACCARI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 0359/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR
PROCEDIMENTO N. 02405.000.004/2021**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro total para veículos da frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/MPRS, para 56 veículos, com cobertura total contra acidente, para os riscos de colisão, incêndio, furto e ou roubo do veículo segurado para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho). **VALOR TOTAL:** R\$ 81.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar das 00h (zero horas) do dia 02 de maio de 2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, em substituição.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.004/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da apólice constante do processo em epígrafe, o servidor José Adrinão Ribeiro D'Ávila e, como seu substituto, o servidor Mário Airton Garcia Menna.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DA 2ª APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 177/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.216/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2017**

CONTRATADA: TEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato n. 177/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, a contar de 27 de novembro de 2020, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quarta, item 4.6 e 4.7 do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 20,93%, índice acumulado de outubro de 2020, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 3.492,70 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, em substituição.



**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 013/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.021/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2019**

CONTRATADA: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de aquisição de Subscrição de Suporte técnico para o software Zimbra Network - Professional Edition, e a prestação de serviço de consultoria técnica especializada por 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2021 e registro da renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.9 do contrato, permanecendo o valor mensal do ajuste; **VALOR TOTAL:** R\$ 289.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.35/3.3.90.40, Rubricas 3502 e 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL N. 02/2021 – JAGUARI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011, com as alterações do Provimento n.. 59/2014-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem na **Promotoria de Justiça de Jaguari**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Publicação do edital	17/02/2021
Período de inscrições	18/02/2021 a 05/03/2021
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local, data e hora da aplicação da prova	Até 09/03/2021
Aplicação da prova e realização de entrevista	Data: 11/03/2021, Horário: das 14h às 18h
Publicação do resultado e da classificação final	Até 16/03/2021

1.1 Todas as instruções, avisos e resultados relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital, afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Bento Gonçalves, n. 20, bairro Centro, em Jaguari-RS, telefone (55) 3255-1305, bem como no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/>).

1.2 As datas constantes do cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de nível superior do curso de Direito para atuação na Promotoria de Justiça de Jaguari, nos turnos da manhã e/ou tarde, além de outras vagas que eventualmente surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2.2 A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias, totalizando até 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida nos turnos manhã e tarde.

2.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3020

centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais), e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

3.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/estagios>).

3.2 O candidato deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, até o 8º semestre do curso supramencionado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **18 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021**, e serão realizadas, **preferencialmente, por meio eletrônico**, através de solicitação do Formulário Padrão de Inscrição via e-mail: mpjaguari@mprs.mp.br ou telefone: 55 – 3255-1305, (o Formulário de Inscrição poderá ser encaminhado, ao candidato que solicitar, via endereço eletrônico), ou **alternativamente, na Promotoria de Justiça de Jaguarí**, localizada na Rua Bento Gonçalves, n. 20, Bairro Centro, em Jaguarí-RS, **das 13h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega/envio de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (Disponível na Promotoria de Justiça e no *Anexo I* deste Edital);

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Currículo *Lattes* ou *Curriculum Vitae*.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o(s) turno(s) no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por familiares, mediante comprovação do vínculo de parentesco, ou por procurador, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu familiar ou procurador.

4.5 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no ato de inscrição, no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no *Cronograma de Atividades* e será aplicado a todos os candidatos e candidatas que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova de dissertação (mínimo: 20 linhas; máximo: 30 linhas), sobre tema jurídico contemporâneo, a ser divulgado somente no momento de realização da prova, no valor de 70 (setenta) pontos; e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.2.1 Na prova de dissertação serão avaliados aspectos relacionados à escrita, ortografia, pontuação, concordância verbal e nominal, dentre outros que demonstrem a coerência do(a) candidato(a) na escrita.

5.3 A prova de dissertação será realizada, preferencialmente, no dia **11 de março de 2021, com início às 14 horas**, conforme *Cronograma de Atividades*, em local a ser divulgado pela Promotoria de Justiça de Jaguarí. A entrevista será realizada na mesma data, conforme os candidatos forem terminando a prova de dissertação, na respectiva ordem, na sede da Promotoria de Justiça de Jaguarí.

5.4 O tempo de realização da prova de dissertação será de, no máximo, **03 (três) horas** (das 14h às 17h), reservando-se, caso necessário, o intervalo das 17h às 18h para a realização das entrevistas.

5.5 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, nem qualquer outro tipo de consulta (os aparelhos celulares e demais aparelhos eletrônicos serão recolhidos, etiquetados e devolvidos ao final da entrevista).

5.7 No caso de alteração da data, horário ou local da prova, será comunicado ao candidato(a) pelo e-mail fornecido no momento da inscrição.



5.8 No ato de realização da prova e da entrevista os candidatos deverão fazer uso OBRIGATÓRIO de máscara.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos(as) candidatos(as).

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do **e-mail** informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O(A) candidato(a) convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 03 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de o(a) candidato(a) convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o(a) candidato(a) deverá:

8.1.1 Estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público, **no mínimo no 1.º semestre e no máximo no 8.º semestre** do Curso de Direito;

8.1.2 Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 Apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 Comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 Não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 Não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 Inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário(a) a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato ou da candidata, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o(a) estagiário(a) e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;



- 9.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 Fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 Fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 9.3.12 Comprovante de regularidade da Situação Cadastral do CPF (Onde obter: site da Receita Federal do Brasil - <http://idg.receita.fazenda.gov.br> – menu Serviços -> Serviços para o Cidadão -> CPF -> opção: "Emitir Comprovante de Situação Cadastral no CPF" -> clicar no banner Acesso Direto).

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 (9.3.1, 9.3.4 e 9.3.8) serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.2, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério do Promotor de Justiça.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo, protocolado na Secretaria da Promotoria de Justiça de Jaguari.

Jaguari, 10 de fevereiro de 2021.

MATHEUS GENERALI CARGNIN,
Promotor de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul




Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3020

ANEXO I

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS		
PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 02/2021	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI		
DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO	SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)	
	NOME DO PAI	NOME DA MÃE		
	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)	
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)	NOME DO CÔNJUGE		
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
	CEP	MUNICÍPIO	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)	IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)			
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR	
OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE			
DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no site do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).			
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____ _____ Local e data: _____	_____ Assinatura do Candidato		_____ VISTO E CARIMBO DO MP/RS

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS
PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 02/2021	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI
NOME DO ESTUDANTE	DATA	
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.		
_____ VISTO E CARIMBO DO MP/RS		